**PROJETO DE LEI NÚMERO /2020**

Denomina Rua Victória Carolina de Almeida via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada como Rua Victória Carolina de Almeida a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “N”, do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua “D” e término na Rua “E”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 9.941, de 2 de abril de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de julho de 2020.

**JULIANA DAMUS**

Vereadora